



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Macaíba
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 704- (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 28 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a aprovação do local, bem como da proposta pela Comissão Técnica de Avaliação do Fundo Municipal de Saúde, foi decidido pela classificação da proposta da Clínica Edvaldo Guimarães Ltda – ME. Macaíba/RN, 27 de Novembro de 2014. CPL/PMM.

Espaço não utilizado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 01		Balanco Orçamentário - Despesa		Poder/Órgão: PREF. MUN. MACAÍBA					
				Bimestre de Referência: 05/2014					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000									
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADADA Bimestre	Exercício		
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos M	1.000.000,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00	390.062,49	1.593.977,04		
319003	Pensões, exclusivas do RGPS	385.050,00	400.050,00	37.500,00	386.106,72	44.602,66	340.295,76		
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.295.000,00	1.193.000,00	0,00	1.070.400,00	153.928,62	742.810,65		
319005	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	550.000,00	550.000,00	250.000,00	490.000,00	101.336,61	361.400,54		
319009	Salário-Família	20.000,00	40.000,00	0,00	33.000,00	5.440,68	27.217,24		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.800.330,00	56.531.830,00	6.505.516,60	55.822.396,60	9.162.054,22	45.678.761,45		
319013	Obrigações Patronais	6.116.710,00	5.932.010,00	14.123,30	5.606.678,33	835.624,69	3.897.302,38		
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	302.076,00	210.576,00	0,00	288,21	0,00	288,21		
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceir	784.000,00	185.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
319091	Sentenças Judiciais	1.251.000,00	384.500,00	0,00	353.935,00	103.500,00	353.935,00		
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	229.040,00	1.489.540,00	23.069,23	1.298.386,69	49.833,72	1.053.681,62		
319096	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.086,00	33.086,00	0,00	28.911,24	0,00	28.911,24		
319095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
333041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
333039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
335041	Contribuições	172.000,00	153.000,00	0,00	146.611,50	28.800,00	143.611,50		
335043	Subvenções Sociais	179.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339014	Diárias – Civil	371.050,00	204.050,00	7.987,50	50.973,50	7.987,50	50.973,50		
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	268.000,00	260.000,00	53.999,96	174.639,96	46.716,61	144.696,61		
339030	Material de Consumo	8.961.950,00	8.367.950,00	1.494.417,06	7.137.879,51	1.472.604,37	6.101.193,58		
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	467.450,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	999.450,00	1.633.450,00	66.626,50	1.517.094,40	551.387,30	1.440.017,50		
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.670.950,00	1.249.950,00	1.251,70	941.252,91	82.104,19	358.164,80		
339035	Serviços de Consultoria	160.500,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.446.700,00	1.515.200,00	1.463,63	825.916,12	116.742,57	607.324,68		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.477.680,00	36.014.180,00	1.976.639,23	33.747.978,59	6.002.127,29	25.383.522,39		
339041	Contribuições	844.630,00	1.145.630,00	0,00	1.009.051,20	282.802,00	737.568,30		
anexo01d.rpt Gerado em: 27/11/2014 às 15:37:34 1									
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADADA Bimestre	Exercício		
339046	Auxílio-Alimentação	5.000,00	75.000,00	14.829,00	51.174,27	16.487,00	44.174,27		
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	610.000,00	810.000,00	0,00	800.000,00	149.574,21	709.857,14		
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.000,00	225.000,00	22.383,00	84.253,88	20.725,00	72.647,88		
339091	Sentenças Judiciais	398.990,00	120.990,00	0,00	6.530,11	0,00	6.530,11		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	345.160,00	534.660,00	46.274,48	344.816,48	39.800,48	337.722,15		
339093	Indenizações e Restituições	810.300,00	511.300,00	200.499,54	329.513,88	109.718,16	238.732,50		
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
445011	Contribuições	558.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449030	Material de Consumo	228.850,00	50.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.121.950,00	3.138.950,00	10.900,00	2.007.206,93	190.124,47	760.497,88		
449042	Auxílios	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449051	Obras e Instalações	30.572.950,00	17.834.950,00	2.688.719,27	11.263.514,24	2.130.309,65	4.518.471,23		
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.225.005,00	1.891.005,00	91.692,05	763.342,67	64.653,00	618.798,79		
449061	Aquisição de Imóveis	445.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449065	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00		
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	330.406,00	240.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
459061	Aquisição de Imóveis	2.002.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
469061	Aquisição de Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.184.800,00	1.152.800,00	0,00	1.152.800,00	184.520,19	854.943,30		
999999	A Classificar	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		143.032.300,00	146.413.500,00	13.507.892,45	129.551.852,94	22.323.367,68	97.264.109,54		
CÓDIGO	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADADA Bimestre	Exercício		
319113	Obrigações Patronais	3.058.800,00	3.707.600,00	0,00	3.515.000,00	765.759,83	2.820.786,83		
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		3.058.800,00	3.707.600,00	0,00	3.515.000,00	765.759,83	2.820.786,83		
Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito						Claudiana Maria de Carvalho Controladora		Celyanne da Silva Bezerra CRC/RN 8344/O-4	
anexo01d.rpt Gerado em: 27/11/2014 às 15:37:34 2									

ANEXO 01

Balanço Orçamentário - Receita

Poder/Órgão:

PREF.MUN.MACAÍBA

Bimestre de Referência:

05/2014

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	130.655.529,00	130.655.529,00	21.833.781,20	16,65	109.614,51	84	21.041.010,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.140.000,00	11.140.000,00	2.122.412,96	19	10.582.811,80	95	557.188,20
IMPOSTOS	9.940.000,00	9.940.000,00	1.952.445,20	20	9.306.193,56	94	633.806,44
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	5.350.000,00	5.350.000,00	982.791,13	18	5.568.554,98	104	-218.554,98
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	1.810.683,00	1.810.683,00	193.864,63	11	1.864.260,29	103	-53.577,29
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.225.000,00	1.225.000,00	437.372,22	36	1.856.979,92	152	-631.979,92
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos	1.175.000,00	1.175.000,00	342.340,61	29	1.424.765,31	121	-249.765,31
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.850.000,00	1.850.000,00	351.554,28	19	1.847.314,77	100	2.685,23
Imposto sobre a Produção e Circulação	4.590.000,00	4.590.000,00	969.654,07	21	3.737.638,58	81	852.361,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.510.000,00	4.510.000,00	969.654,07	22	3.737.638,58	83	772.361,42
TAXAS	1.200.000,00	1.200.000,00	169.967,76	14	1.276.618,24	106	-76.618,24
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	400.000,00	400.000,00	46.612,63	12	410.029,00	103	-10.029,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	400.000,00	400.000,00	46.612,63	12	410.029,00	103	-10.029,00
Taxas pela Prestação de Serviços	800.000,00	800.000,00	123.355,13	15	866.589,24	108	-66.589,24
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	800.000,00	800.000,00	123.355,13	15	866.589,24	108	-66.589,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00	4.200.000,00	758.328,13	18	3.679.096,13	88	520.903,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.100.000,00	3.100.000,00	520.087,94	17	2.485.222,06	80	614.777,94
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	3.100.000,00	3.100.000,00	520.087,94	17	2.485.222,06	80	614.777,94
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência Social	3.000.000,00	3.000.000,00	520.087,94	17	2.485.222,06	83	514.777,94
Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Contribuições de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.100.000,00	1.100.000,00	238.240,19	22	1.193.874,07	109	-93.874,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	238.240,19	22	1.193.874,07	109	-93.874,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.337.768,00	2.337.768,00	113.455,06	5	2.061.111,46	88	276.656,54
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.287.768,00	2.287.768,00	113.455,06	5	2.061.111,46	90	226.656,54
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	2.287.768,00	2.287.768,00	113.455,06	5	2.061.111,46	90	226.656,54
Remuneração de Depósitos Bancários	160.000,00	160.000,00	50.364,14	31	324.566,77	203	-164.566,77
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Serviços de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outros Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.804.014,00	108.804.014,00	18.302.560,30	16,8	90.730.055	83	18.073.958,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.834.210,00	100.834.210,00	18.116.164,30	18,1	88.438.931	88	12.395.278,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	45.293.297,00	45.293.297,00	8.653.977,00	19	41.211.119,32	91	4.082.177,68
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.830.147,00	22.830.147,00	3.887.847,67	17	21.851.628,46	96	978.518,54
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.000.000,00	12.000.000,00	3.877.674,66	32	21.836.896,32	182	-9.836.896,32
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial e do Valor Agregado	8.560,00	8.560,00	10.173,01	119	14.732,14	172	-6.172,14
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	7.545.000,00	7.545.000,00	1.563.845,81	21	5.707.514,55	76	1.837.485,45
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso do Fundo de Participação dos Municípios	260.000,00	260.000,00	13.064,86	5	197.797,96	76	62.202,04
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pelo Exploração de Recursos Minerais	7.000.000,00	7.000.000,00	1.435.254,81	21	5.136.833,58	73	1.863.166,42
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	285.000,00	285.000,00	115.526,14	41	372.883,01	131	-87.883,01
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	11.561.000,00	11.561.000,00	2.020.567,31	17	9.393.066,70	81	2.167.933,30
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.220.500,00	1.220.500,00	202.955,65	17	940.359,79	77	280.140,21
Transferências do Salário-Educação	960.000,00	960.000,00	165.049,03	17	866.751,88	90	93.248,12
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Ações Educativas	16.050,00	16.050,00	0,00	0	0,00	0	16.050,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Ações Educativas	650.000,00	650.000,00	263.664,00	41	893.952,00	138	-243.952,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Ações Educativas	325.000,00	325.000,00	93.536,22	29	327.376,77	101	-2.376,77
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	50.000,00	50.000,00	448.180,23	896	576.707,85	153	-526.707,85

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	50.000,00	50.000,00	8.331,08	17	37.489,86	75	12.510,14	
Outras Transferências da União	85.600,00	85.600,00	0,00	0	616.271,46	720	-530.671,46	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	32.000.913,00	32.000.913,00	5.325.396,51	17	27.003.483,01	84	4.997.429,99	
Participação na Receita dos Estado	27.419.913,00	27.419.913,00	5.175.396,51	19	25.226.131,39	92	2.193.781,61	
Cota-Parte do ICMS	10.523.739,00	10.523.739,00	5.006.805,78	48	23.666.655,49	225	-13.142.916,49	
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	163.745,40	14	1.525.406,17	127	-325.406,17	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.500,00	26.500,00	4.845,33	18	23.541,36	89	2.958,64	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	15.000,00	15.000,00	0,00	0	10.528,37	70	4.471,63	
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programa	1.535.000,00	1.535.000,00	0,00	0	13.675,81	1	1.521.324,19	
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00	
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	23.540.000,00	23.540.000,00	4.136.790,79	18	20.224.329,22	86	3.315.670,78	
Transferência de Recursos do FUNDEB	23.540.000,00	23.540.000,00	4.136.790,79	18	20.224.329,22	86	3.315.670,78	
Transferências de Convênios	7.969.804,00	7.969.804,00	186.396,00	2	2.291.124,11	29	5.678.679,89	
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	4.581.204,00	4.581.204,00	0,00	0	1.230.834,11	27	3.350.369,89	
Transferências de Convênios da União para o Sistem	400.000,00	400.000,00	0,00	0	0,00	0	400.000,00	
Transferências de Convênios da União Destinadas a	112.350,00	112.350,00	0,00	0	968.934,61	862	-856.584,61	
Transferências de Convênios da União Destinadas a	3.081.732,00	3.081.732,00	0,00	0	0,00	0	3.081.732,00	
Outras Transferências de Convênios da União	987.122,00	987.122,00	0,00	0	261.899,50	27	725.222,50	
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	3.388.600,00	3.388.600,00	186.396,00	6	1.060.290,00	31	2.328.310,00	
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	1.262.600,00	1.262.600,00	0,00	0	738.894,00	59	523.706,00	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.926.000,00	1.926.000,00	186.396,00	10	321.396,00	17	1.604.604,00	
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.973.747,00	3.973.747,00	537.024,75	14	2.561.443,60	64	1.412.303,40	
Multas e Juros de Mora	550.000,00	550.000,00	63.766,33	12	431.858,12	79	118.141,88	
Multas e Juros de Mora dos tributos	500.000,00	500.000,00	52.824,24	11	401.669,14	80	98.330,86	
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500.000,00	500.000,00	52.824,24	11	401.669,14	80	98.330,86	
Multas e Juros de Mora das Contribuições	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00	
Multas de Outras Origens	30.000,00	30.000,00	10.942,09	36	30.188,98	101	-188,98	
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30.000,00	30.000,00	10.942,09	36	30.188,98	101	-188,98	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.208.097,00	2.208.097,00	60.917,91	3	277.889,90	13	1.930.207,10	
Indenizações	32.100,00	32.100,00	0,00	0	0,00	0	32.100,00	
Restituições	2.175.997,00	2.175.997,00	60.917,91	3	277.889,90	13	1.898.107,10	
Outras restituições	303.297,00	303.297,00	56.491,63	19	248.062,97	82	55.234,03	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.183.550,00	1.183.550,00	345.449,29	29	1.545.362,44	131	-361.812,44	
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.167.500,00	1.167.500,00	345.449,29	30	1.545.362,44	132	-377.862,44	
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	900.000,00	900.000,00	345.449,29	38	1.545.362,44	172	-645.362,44	
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	267.500,00	267.500,00	0,00	0	0,00	0	267.500,00	
Receita da Dívida Ativa não Tributária	16.050,00	16.050,00	0,00	0	0,00	0	16.050,00	
Receitas Diversas	32.100,00	32.100,00	66.891,22	208	306.333,14	954	-274.233,14	
RECEITAS DE CAPITAL	25.507.583,00	25.507.583,00	0,00	0	90.112,09	0	25.417.470,91	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000.000,00	
Operações de Crédito Internas	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000.000,00	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outras Operações de Crédito Internas	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	81.160,00	81.160,00	0,00	0	0,00	0	81.160,00	
Alienações de Bens Móveis	81.160,00	81.160,00	0,00	0	0,00	0	81.160,00	
Alienação de Outros Bens Móveis	81.160,00	81.160,00	0,00	0	0,00	0	81.160,00	
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.410.153,00	13.410.153,00	0,00	0	88.749,33	1	13.321.403,67	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.384.000,00	4.384.000,00	0,00	0	0,00	0	4.384.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.284.000,00	4.284.000,00	0,00	0	0,00	0	4.284.000,00	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	4.177.000,00	4.177.000,00	0,00	0	0,00	0	4.177.000,00	
Outras Transferências da União	107.000,00	107.000,00	0,00	0	0,00	0	107.000,00	
Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00	
Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00	

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	9.026.153,00	9.026.153,00	0,00	0	88.749,33	1	8.937.403,67
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	5.276.282,00	5.276.282,00	0,00	0	88.749,33	2	5.187.532,67
Transferências de Convênio da União para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	647.350,00	647.350,00	0,00	0	0,00	0	647.350,00
Outras Transferências de Convênio da União	4.328.932,00	4.328.932,00	0,00	0	88.749,33	2	4.240.182,67
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	3.749.871,00	3.749.871,00	0,00	0	0,00	0	3.749.871,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	3.002.521,00	3.002.521,00	0,00	0	0,00	0	3.002.521,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	647.350,00	647.350,00	0,00	0	0,00	0	647.350,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	16.270,00	16.270,00	0,00	0	1.362,76	8	14.907,24
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	16.270,00	16.270,00	0,00	0	1.362,76	8	14.907,24
RECEITAS CORRENTES	4.110.000,00	4.110.000,00	920.070,27	22	3.623.876,19	88	486.123,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.070.000,00	4.070.000,00	920.070,27	23	3.623.876,19	89	446.123,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.070.000,00	4.070.000,00	920.070,27	23	3.623.876,19	89	446.123,81
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	4.070.000,00	4.070.000,00	920.070,27	23	3.623.876,19	89	446.123,81
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Própri	4.070.000,00	4.070.000,00	920.070,27	23	3.623.876,19	89	446.123,81
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contrat uais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contrat uais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-10.057.012,00	-10.057.012,00	-1.814.314,95	80	-9.791.650	0	-265.361,20
Dedução das Receitas de Transferências da União	-4.566.029,00	-4.566.029,00	-720.791,14	0	-4.525.149,81	0	-40.879,19
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-718.756,55	0	-4.522.203,47	0	-2.122.203,47
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.712,00	-1.712,00	-2.034,59	0	-2.946,34	0	-1.234,34
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-10.000,00	-10.000,00	-1.666,20	0	-7.497,90	0	-2.502,10
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-5.480.983,00	-5.480.983,00	-1.091.857,61	9	-5.259.003,0	0	-221.979,91
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-2.104.748,00	-2.104.748,00	-859.474,52	0	-4.633.858,47	0	-2.529.110,47
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-240.000,00	-240.000,00	-231.414,03	0	-620.506,14	0	-380.506,14
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-5.300,00	-5.300,00	-969,06	0	-4.638,48	0	-661,52
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	150.216.100,00	150.216.100,00	20.939.536,52		103.536.856,1		46.679.243,87

Fernando Cunha Lima Bezerra
PrefeitoClaudiana Maria de Carvalho
ControladoraCelyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4**Espaço não utilizado**

ANEXO 03

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Poder/Orgão :
PREF.MUN.MACAÍBABimestre de Referência:
05/2014

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	10.157.550,30	15.453.677,38	8.329.315,07	11.445.796,88	11.189.943,80	11.581.931,52	12.435.512,16	10.716.506,03	10.434.115,52	11.647.616,47	10.629.732,27	11.204.048,93	135.225.746,33	130.655.529,00
Receita Tributária	699.844,83	1.209.640,93	696.656,79	1.012.804,35	2.047.692,24	984.395,72	874.198,41	882.249,53	929.928,82	1.032.472,98	1.051.190,92	1.071.222,04	12.492.297,56	11.140.000,00
IPTU	96.714,87	107.766,03	23.495,64	195.123,98	890.188,83	159.745,08	110.419,64	90.005,91	101.746,64	99.669,94	102.377,63	91.487,00	2.068.741,19	2.275.000,00
ITBI	128.636,21	393.143,42	138.196,90	113.887,09	271.051,23	212.321,26	195.113,86	176.575,13	188.384,30	200.230,72	168.976,00	182.576,28	2.367.294,40	1.850.000,00
ISS	279.737,20	331.901,54	342.330,88	345.158,81	304.013,69	316.163,30	317.419,37	328.396,50	353.871,64	460.630,32	491.255,97	478.398,10	4.349.277,32	4.590.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	141.808,06	334.129,15	121.590,79	191.362,46	190.734,40	168.349,39	158.776,08	211.431,32	198.206,19	179.157,07	209.781,59	227.590,63	2.332.917,13	1.225.000,00
Outras Receitas Tributárias	54.748,49	42.700,79	71.042,58	167.272,01	391.704,09	127.816,69	92.469,46	75.840,67	87.720,05	92.784,93	78.797,73	91.170,03	1.374.067,52	1.200.000,00
Receita de Contribuições	337.643,19	595.239,93	347.070,30	352.761,93	368.190,16	361.495,51	362.460,06	375.699,40	382.492,78	370.597,86	378.304,06	380.024,07	4.611.979,25	4.200.000,00
Receita Patrimonial	-183.339,79	151.956,07	-91.681,19	382.977,13	133.449,33	277.403,50	428.634,05	119.605,57	212.979,82	484.288,19	-170.806,30	284.261,36	2.029.727,74	2.337.768,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	9.047.439,52	13.234.725,48	7.186.759,62	9.490.769,72	8.354.920,68	9.716.499,50	10.446.467,56	9.163.959,54	8.674.127,57	9.393.991,17	9.104.456,02	9.198.104,28	113.012.220,66	108.804.014,00
Cota-Parte do FPM	2.495.441,84	5.368.037,21	1.413.374,18	3.221.441,26	1.910.943,05	2.181.019,75	2.906.476,99	2.179.670,13	1.872.060,86	2.274.235,44	1.993.557,52	1.884.117,14	29.700.375,37	22.821.587,00
Cota-Parte do ICMS	2.329.866,54	3.429.417,66	1.594.559,66	2.406.156,46	2.386.537,61	2.505.615,04	2.427.096,87	2.351.720,53	2.457.661,73	2.530.501,81	2.868.660,54	2.138.145,24	29.425.939,69	26.178.413,00
Cota-Parte do IPVA	32.620,93	39.647,87	61.091,49	92.239,13	167.739,07	236.950,43	252.512,28	212.628,11	197.153,78	141.346,48	89.783,74	73.981,66	1.597.674,97	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	817,14	370,71	2.303,62	171,74	117,74	284,76	249,07	602,28	390,91	430,01	2.883,79	7.289,22	15.919,99	8.560,00
Transferências da LC 87/1996	4.032,54	4.032,54	4.165,54	4.165,54	0,00	4.165,54	4.165,54	4.165,54	4.165,54	4.165,54	4.165,54	4.165,54	45.554,94	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.654,09	2.836,64	2.512,54	2.127,18	2.078,52	2.266,44	2.465,15	2.347,90	2.412,03	2.486,27	2.339,71	2.505,62	29.032,09	26.500,00
Transferências do FUNDEB	2.076.689,65	2.141.909,58	2.203.667,29	2.374.548,20	1.759.198,20	1.951.154,52	2.550.411,48	1.995.006,08	1.749.884,75	1.503.667,91	1.999.730,86	2.137.059,93	24.442.906,45	23.540.000,00
Outras Transferências Correntes	2.105.336,79	2.248.473,27	1.905.085,30	1.389.920,21	2.128.306,49	2.835.043,02	2.303.090,18	2.417.818,97	2.390.397,97	2.937.148,71	2.143.354,32	2.950.839,93	27.754.815,16	34.978.954,00
Outras Receitas Correntes	255.962,55	262.114,97	190.509,55	206.483,75	285.691,39	242.137,29	323.752,08	174.991,99	234.596,53	366.266,27	266.587,57	270.437,18	3.079.521,12	3.973.747,00
DEDUÇÕES (II)	1.114.894,65	1.464.003,81	1.138.026,08	1.336.622,69	1.083.312,66	1.154.409,77	1.277.389,22	1.135.972,70	1.104.975,11	1.166.255,32	1.202.055,71	1.049.831,46	14.227.529,18	11.282.012,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	973.086,59	1.129.874,66	1.016.435,29	1.145.260,23	892.578,26	986.060,38	1.118.593,14	924.541,38	906.788,92	987.098,25	992.274,12	822.040,83	11.894.612,05	10.057.012,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720)	141.808,06	334.129,15	121.590,79	191.362,46	190.734,40	168.349,39	158.776,08	211.431,32	198.206,19	179.157,07	209.781,59	227.590,63	2.332.917,13	1.225.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.042.655,65	13.989.673,57	7.191.288,99	10.109.174,19	10.106.631,14	10.427.521,75	11.158.142,94	9.580.533,33	9.329.140,41	10.481.361,15	9.427.676,56	10.154.417,47	120.998.217,15	119.373.517,00

Fernando Cunha Lima Bezerra
PrefeitoClaudiana Maria de Carvalho
ControladoraCelyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4

anexo03.rpt

Gerado em: 27/11/2014 às 15:39:54

1

Espaço não utilizado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.590.000,00	3.590.000,00	510.795,68	3.896.798,86	1.826.012,78
RECEITAS CORRENTES	3.590.000,00	3.590.000,00	510.795,68	3.896.798,86	2.292.882,49
Receita de Contribuições dos Segurados	3.100.000,00	3.100.000,00	520.087,94	2.485.222,06	2.292.602,29
Pessoal Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	520.087,94	2.485.222,06	2.292.602,29
Ativo	3.000.000,00	3.000.000,00	520.087,94	2.485.222,06	2.292.602,29
Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	(9.292,26)	1.411.576,80	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	(9.292,26)	1.411.576,80	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	280,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	280,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	466.869,71
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.110.000,00	4.110.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.436,01
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	7.700.000,00	7.700.000,00	1.430.865,95	7.520.675,05	4.848.448,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.625.000,00	4.705.000,00	608.978,71	2.283.980,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.567.500,00	1.567.500,00	27.145,34	103.693,65	0,00
Despesas Correntes	457.500,00	457.500,00	17.760,34	94.308,65	0,00
Despesas de Capital	1.110.000,00	1.110.000,00	9.385,00	9.385,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.057.500,00	3.137.500,00	581.833,37	2.180.286,85	0,00
Pessoal Civil	2.057.500,00	3.137.500,00	581.833,37	2.180.286,85	0,00
Aposentadorias	1.000.000,00	2.080.000,00	390.062,49	1.593.977,04	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	14.584,04	71.689,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	957.500,00	957.500,00	177.186,84	514.620,77	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.625.000,00	4.705.000,00	608.978,71	2.283.980,50	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.075.000,00	2.995.000,00	821.887,24	5.236.694,55	4.848.448,79

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.075.000,00	2.995.000,00	821.887,24	5.236.694,55	4.848.448,79
---	--------------	--------------	------------	--------------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.075.000,00
VALOR	3.145.000,00
VALOR	4.075.000,00
VALOR	2.995.000,00
VALOR	4.075.000,00

BENS E DIREITO DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.771.471,71	9.818.095,80	4.538.228,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.247.236,61	11.841.487,41	4.538.228,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.442.846,41	14.254.217,93	9.818.095,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.558.575,18	12.964.235,04	4.538.228,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.452.273,65	15.055.262,94	9.818.095,80
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Espaço não utilizado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.110.000,00	4.110.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.436,01
Receita de Contribuições	4.070.000,00	4.070.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.066,65
Patronal	4.000.000,00	4.000.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.066,65
Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.066,65
Ativo	4.000.000,00	4.000.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.066,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	369,36
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	4.110.000,00	4.110.000,00	920.070,27	3.623.876,19	3.022.436,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito

Claudiana Maria de Carvalho
Controladora

Celyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4

Espaço não utilizado

ANEXO 05

Demonstrativo do Resultado Nominal

Poder/Órgão :

PREF.MUN.MACAÍBA

Bimestre de Referência:

05/2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo V

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2013	Em 31 /ago/ 2014	Em 31 /out/ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.259.336,35	22.588.713,24	22.404.393,05
DEDUÇÕES (II)	3,03	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	9.405.263,03	10.938.183,63	8.802.157,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	6.373.749,45	924.585,60	770.507,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20,26	22,59	22,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	20,00	22,00	22,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	2,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Em 31 ago 2014	Em 31 out 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	(23,21)	14,25	15,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.785.097,96	14.254.217,93	15.055.262,94
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	32.997,84	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	23,00	(14,00)	(15,00)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	23,00	(14,00)	(15,00)
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

Fernando Cunha Lima Bezerra
PrefeitoClaudiana Maria de Carvalho
ControladoraCelyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4

ANEXO 06
Demonstrativo do Resultado PrimárioPoder/Orgão:
PREF.MUN.MACAÍBA
Bimestre de Referência:
05/2014

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI

em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	118.710.749,00	19.896.718,93	99.173.333,19	85.128.226,79
Receitas Tributárias	11.140.000,00	2.122.412,96	10.582.811,80	9.122.309,13
Receitas de Contribuições	4.200.000,00	758.328,13	3.679.096,13	3.379.720,12
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	4.200.000,00	758.328,13	3.679.096,13	3.379.720,12
Receita Patrimonial Líquida	450.000,00	9.292,26	1.411.576,80	466.869,71
Receita Patrimonial	2.337.768,00	113.455,06	2.061.111,46	93.575,70
(-) Aplicações Financeiras	1.887.768,00	122.747,32	649.534,66	373.294,01
Transferências Correntes	98.747.002,00	16.488.245,35	80.938.404,86	70.453.903,85
Convênios	7.969.804,00	186.396,00	2.291.124,11	790.059,26
Outras Transferências Correntes	90.777.198,00	16.301.849,35	78.647.280,75	69.663.844,59
Demais Receitas Correntes	4.173.747,00	537.024,75	2.561.443,60	2.639.163,40
Dívida Ativa	1.183.550,00	345.449,29	1.545.362,44	1.102.197,03
Diversas Receitas Correntes	2.990.197,00	191.575,46	1.016.081,16	1.536.966,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.507.583,00	0,00	90.112,09	0,00
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	81.160,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.410.153,00	0,00	88.749,33	0,00
Convênios	9.026.153,00	0,00	88.749,33	0,00
Outras Transferências de Capital	4.384.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	16.270,00	0,00	1.362,76	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	13.426.423,00	0,00	90.112,09	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	132.137.172,00	19.896.718,93	99.263.445,28	85.128.226,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	125.826.384,00	20.497.424,53	93.276.425,82	72.596.154,54
Pessoal e Encargos Sociais	72.769.074,00	11.612.143,52	56.895.448,26	47.726.716,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.047.310,00	8.885.281,01	36.380.977,56	24.869.438,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	125.816.384,00	20.497.424,53	93.276.425,82	72.596.154,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	24.344.716,00	2.569.407,31	6.802.711,20	3.165.240,67
Investimentos	23.081.916,00	2.385.087,12	5.947.767,90	2.272.336,42
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.252.800,00	184.320,19	854.943,30	892.904,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	23.091.916,00	2.385.087,12	5.947.767,90	2.272.336,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	148.908.300,00	22.882.511,65	99.224.193,72	74.868.490,96

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	16.771.128,00	2.985.792,72	39.251,56	10.259.735,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI

em Reais

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fernando Cunha Lima Bezerra
PrefeitoClaudiana Maria de Carvalho
ControladoraCelyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4

anexo06.rpt

Gerado em: 27/11/2014 às 15:46:07

2

ANEXO 07

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Poder/Órgão:

PREF.MUN.MACAÍBA

Bimestre de Referência:

05/2014

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Inscritos em 31 de dezembro de 2014								
EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA	769.495,81	5.603.241,54	4.342,06	5.444.821,79	923.573,50	0,00	2.649.792,75	36.219,05	2.192.866,42	420.707,28
RP INTRA - ORÇAMENTÁRIA - INTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	0,00	32.997,84	0,00	32.997,84	0,00	0,00	624,24	0,00	624,24	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	769.495,81	5.636.239,38	4.342,06	5.477.819,63	923.573,50	0,00	2.650.416,99	36.219,05	2.193.490,66	420.707,28

Fernando Cunha Lima Bezerra
PrefeitoClaudiana Maria de Carvalho
ControladoraCelyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4

anexo07.rpt

Gerado em: 27/11/2014 às 15:46:51

1

Espaço não utilizado

ANEXO 11Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDEPoder/Órgão :
PREF.MUN.MACAÍBABimestre de Referência:
05/2014

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.107.500,00	11.107.500,00	2.297.894,49	10.851.556,00	97,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.175.000,00	3.175.000,00	539.313,92	3.409.622,73	107,39
1.1.1- IPTU	2.275.000,00	2.275.000,00	193.864,63	1.864.260,29	81,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	900.000,00	900.000,00	345.449,29	1.545.362,44	171,71
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.850.000,00	1.850.000,00	351.554,28	1.847.314,77	99,85
1.2.1- ITBI	1.850.000,00	1.850.000,00	351.554,28	1.847.314,77	99,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.857.500,00	4.857.500,00	969.654,07	3.737.638,58	76,95
1.3.1- ISS	4.590.000,00	4.590.000,00	969.654,07	3.737.638,58	81,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	267.500,00	267.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.225.000,00	1.225.000,00	437.372,22	1.856.979,92	151,59
1.4.1- IRRF	1.225.000,00	1.225.000,00	437.372,22	1.856.979,92	151,59
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.285.060,00	50.285.060,00	9.071.575,26	47.104.721,34	93,68
2.1- Cota-Parte FPM	22.821.587,00	22.821.587,00	3.877.674,66	21.836.896,32	95,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.821.587,00	22.821.587,00	3.877.674,66	21.836.896,32	95,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.178.413,00	26.178.413,00	5.006.805,78	23.666.655,49	90,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	8.331,08	37.489,86	74,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.500,00	26.500,00	4.845,33	23.541,36	88,84
2.5- Cota-Parte ITR	8.560,00	8.560,00	10.173,01	14.732,14	172,10
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	163.745,40	1.525.406,17	127,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.392.560,00	61.392.560,00	11.369.469,75	57.956.277,34	94,40

Espaço não utilizado

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.001.050,00	2.001.050,00	970.429,48	2.664.788,50	133,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	960.000,00	960.000,00	165.049,03	866.751,88	90,29
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.041.050,00	1.041.050,00	805.380,45	1.798.036,62	172,71
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.001.050,00	2.001.050,00	970.429,48	2.664.788,50	133,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.057.012,00	10.057.012,00	1.814.314,95	9.791.650,80	97,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.564.317,00	4.564.317,00	718.756,55	4.522.203,47	99,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.235.683,00	5.235.683,00	859.474,52	4.633.858,47	88,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.666,20	7.497,90	74,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.300,00	5.300,00	969,06	4.638,48	87,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.712,00	1.712,00	2.034,59	2.946,34	172,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	231.414,03	620.506,14	258,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.540.000,00	23.540.000,00	4.136.790,79	20.224.329,22	85,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.540.000,00	23.540.000,00	4.136.790,79	20.224.329,22	85,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	13.482.988,00	13.482.988,00	2.322.475,84	10.432.678,42	77,38

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.124.000,00	23.713.900,00	4.590.314,78	21.043.619,71	88,74
13.1- Com Educação Infantil	3.430.000,00	4.510.000,00	801.706,57	3.717.733,20	82,43
13.2- Com Ensino Fundamental	10.694.000,00	19.203.900,00	3.788.608,21	17.325.886,51	90,22
14- OUTRAS DESPESAS	9.416.000,00	6.010.100,00	919.454,85	4.329.858,52	72,04
14.1- Com Educação Infantil	2.762.600,00	1.159.700,00	125.130,69	564.592,58	48,68
14.2- Com Ensino Fundamental	6.653.400,00	4.850.400,00	794.324,16	3.765.265,94	77,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.540.000,00	29.724.000,00	5.509.769,63	25.373.478,23	85,36
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	104,05
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	15.348.140,00	15.348.140,00	2.842.367,44	14.489.069,34	94,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.160.950,00	8.365.050,00	1.138.836,74	5.648.490,01	67,52
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.192.600,00	5.669.700,00	926.837,26	4.282.325,78	75,53
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	968.350,00	2.695.350,00	211.999,48	1.366.164,23	50,69
24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.842.190,00	30.279.090,00	6.060.399,84	25.787.944,49	85,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.347.400,00	24.054.300,00	4.582.932,37	21.091.152,45	87,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.494.790,00	6.224.790,00	1.477.467,47	4.696.792,04	75,45
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	3.930.960,00	2.911.960,00	470.607,16	2.124.468,14	72,96
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	33.934.100,00	41.556.100,00	7.669.843,74	33.560.902,64	80,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.432.678,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	10.432.678,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	21.003.756,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	430.900,00	1.415.900,00	494.211,00	1.122.266,60	79,26
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	430.900,00	1.415.900,00	494.211,00	1.122.266,60	79,26
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	34.365.000,00	42.972.000,00	8.164.054,74	34.683.169,24	80,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	500.954,39	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.588.717,80	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	28.730.786,55	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	358.885,64	0,00
Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito	Claudiana Maria de Carvalho Controladora	Celyanne da Silva Bezerra CRC/RN 8344/O-4

Espaço não utilizado

ANEXO 22

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Poder/Órgão:

PREF.MUN.MACAÍBA

Bimestre de Referência:

05/2014

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		150.216.100,00
Previsão Atualizada da Receita		150216100
Receitas Realizadas	20939536,52	103536856,13
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	2149590,99	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		146091100
Dotação Atualizada		150121100
Despesas Empenhadas	13507892,45	133066852,94
Despesas Liquidadas	23089127,51	100084896,37
Superávit Orçamentário	0	3451959,76

DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	13507892,45	133066852,94
Despesa Liquidada	23089127,51	100084896,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	120998217,15

RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	1430865,95	7520675,05
Despesas Previdenciárias (II)	608978,71	2283980,5
Resultado Previdenciário (I -II)	821887,24	5236694,55

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	2	0
Resultado Primário	0	39251,56	0

ANEXO 22

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Poder/Órgão:

PREF.MUN.MACAÍBA

Bimestre de Referência:

05/2014

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	33622,08	0	33622,08	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32997,84	0	32997,84	0
Poder Executivo	6372737,35	4342,06	5444821,79	923573,5
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	624,24	0	624,24	0
Poder Executivo	2649792,75	36219,05	2192866,42	420707,28
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	33622,08	0	33622,08	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino Fundamental	21003756,08	25% / 18%	36,24
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	21043619,71	60%	104,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(0	0	0

ANEXO 22

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Poder/Órgão:

PREF.MUN.MACAÍBA

Bimestre de Referência:

05/2014

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00
DESPESA DE CÂRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Fernando Cunha Lima Bezerra
PrefeitoClaudiana Maria de Carvalho
ControladoraCelyanne da Silva Bezerra
CRC/RN 8344/O-4**Espaço não utilizado**

OUTROS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE MACAÍBA-RN**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, Fone (84) 3271-6526

EDITAL Nº 001/2014

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÍBA**, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como nas Leis Municipais 291/1990 e 1111/2003 e Decreto Municipal 760/94, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Macaíba/RN, torna público o **Edital nº 01/2014**, para seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo da Infância e Juventude – FIA.

Com base nas normativas acima citadas, o **CMDCA-MACAÍBA RESOLVE:**

Estabelecer procedimento para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal e do Adolescente, para o ano de 2015 e poderão pleitear recurso as entidades que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Macaíba, registradas no CMDCA-Macaíba, com suas prestações de contas de 2014 devidamente aprovada pelo Conselho.

1. DAS INSCRIÇÕES

– O período de apresentação dos projetos será de **01.12.2014 a 05.12.2014**, no CMDCA-Macaíba (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente), Rua Nossa Senhora da Conceição, 114 – 1º Andar – Próximo a igreja Matriz – Centro – Macaíba – RN, CEP 59280-000, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2. DOS REQUISITOS

Somente poderá pleitear ao recurso do FMDCA-Macaíba/2015 as entidades registradas nesse Conselho, que cumprirem o disposto nesse edital nos seguintes termos:

2.1 – Instituição que esteja com suas prestações de contas de projetos do FMDCA, anteriores, devidamente aprovadas pelo CMDCA-Macaíba.

2.2 - A Instituição cuja infra-estrutura (instalações, equipamentos e recursos humanos) torne possível à realização do projeto apresentado.

3. DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Será aprovado apenas um projeto por instituição.

4. DOS EIXOS DE AÇÃO

Os eixos de ação estão definidos no Plano de Ação para o exercício do ano de 2015 (Anexo III), os quais servirão de base para apreciação dos projetos em sua totalidade, podendo haver remanejamento dos valores dentro das linhas de ação definidas.

Observação: Os projetos submetidos a presente seleção poderão indicar um ou mais eixo acima mencionado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Comprovante de inscrição do ato constitutivo (Estatuto da entidade, atualizado e devidamente registrado);
- b) Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício (Ata da última eleição);
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Receita Federal/ INSS, conforme legislação vigente;
- e) Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS;
- f) Cópia do Alvará de Funcionamento da Instituição;
- g) Cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência do (a) Presidente da entidade;
- h) Mencionar no Projeto nº. da Conta Corrente e a Agência do Banco do Brasil, em nome da instituição;
- i) Certidão do Presidente e ou Responsável da Instituição declarando que não há fatos, impeditivos e supervenientes para assinatura desse convênio;
- j) Descrição Técnica do Projeto (Anexo III)
- K) Reconhecimento de Utilidade Pública
- L) Comprovante de registro da entidade do CMDCA

5.1 - Todas as certidões acima deverão respeitar o prazo da vigência legal:

5.1.1 - O prazo de validade do FGTS é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão (www.caixa.gov.br);

5.1.2 - O prazo de validade do INSS é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão (www.mpas.gov.br);

5.1.3 - O prazo de validade do ISS é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão;

5.2 - Não serão recebidos projetos com documentação incompleta, bem como não serão aceitos projetos de entidades inadimplentes, conforme capítulo 5, letras C, D e E deste edital.

5.3. A Municipalidade ficará responsável pela emissão de novas certidões, caso necessárias, na hipótese do prazo de validade se vencer após a entrega da documentação exigida.

5.4. As entidades que não apresentarem as documentações acima mencionadas estarão automaticamente desclassificadas.

6. DO CONTEÚDO DOS PROJETOS:

Os Projetos deverão ser formatados, obrigatoriamente, de acordo com os Anexos deste Edital da seguinte forma:

6.1 - Folha de rosto (Anexo III).

6.2 - Descrição técnica do projeto conforme Anexo II, contendo:

- a) Identificação do projeto (nome do projeto, organização proponente, dados de identificação do responsável legal da Organização e do responsável legal do projeto);
- b) Apresentação da Organização (histórico da Organização, com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).
- c) Justificativa do projeto (justificar a pertinência e necessidade do projeto);
- d) Objetivo geral e específico do projeto (com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar);
- e) Abrangência geográfica: indicar os bairros, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;
- f) Beneficiários: público a ser abrangido (especificar os beneficiários diretos e indiretos da ação);
- g) Metodologia (descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho);
- h) Metas: Definir metas quantitativas e qualitativas;
- i) Sistema de monitoramento e avaliação (apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir das metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados);
- j) Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas);
- l) Recursos humanos (descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, respeitando a legislação vigente);
- m) Planilha de custos.

Observação: Os projetos que não apresentem os itens explicitados no presente capítulo não serão submetidos à análise da comissão responsável.

7. DA APRESENTAÇÃO:

7.1 – Os Projetos deverão ser digitados e apresentados em três vias.

7.2 – Fonte Arial 12 e papel A4.

7.3 – Todos os projetos deverão ser apresentados em papel timbrado preferencialmente com a logomarca da instituição.

8. DA APLICAÇÃO DA VERBA:

8.1 - É vedado empregar recursos dos FMDCA:

- a) Fora de sua destinação específica;
- b) Além dos prazos estabelecidos no plano de aplicação, quando for o caso;
- c) Contratação de pessoas com parentesco em até 3º grau com membros da diretoria da Entidade

8.2 - Em nenhuma hipótese o projeto poderá ser modificado ao decorrer de sua execução, salvo mediante autorização prévia do CMDCA.

8.3 - A entidade beneficiada que descumprir o item 8.2 deverá ressarcir ao FMDCA a verba que seria destinada para execução do todo ou parte do projeto.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A entidade devera apresentar a prefeitura de Macaiba a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da parcela, documentação exigida dos fornecedores na prestação de conta:

- a) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Receita Federal/ INSS;
- c) Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS;
- d) Certidão Negativa de Débito Estadual – ICMS.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DAS ENTIDADES:

- a) Três propostas de orçamento
- b) Cópia dos Cheques emitidos (Nominais);
- c) Extrato de conta corrente do início ao término do projeto;
- d) Notas fiscais sem rasura e sem emendas;
- e) Relatório das ações executadas com os objetivos alcançados.

10.1 – Modelo de balancete:

DATA	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	Nº DO CHEQUE	VALOR

Observação 1: O cumprimento da prestação de contas deverá impreterivelmente ser entregue na data estabelecida neste edital.

Observação 2: Os encargos devem ser recolhidos independente de qualquer outro projeto ou da própria instituição.

11. DO PROCESSO DE ANÁLISE:

11.1 – O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Projetos, composta por Conselheiros do CMDCA-Macaíba, submetido à aprovação em assembléia plenária do Conselho, em reunião a se realizar no dia **18.12.2014**

11.2 – A comissão terá o prazo compreendido no período de **09.12.14 a 10.12.14**, para analisar os projetos apresentados.

11.3 - A comissão ficará à disposição do CMDCA-Macaíba, para elaboração de pareceres e análise de recursos.

11.4 - Mediante solicitação da Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Projetos, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos.

11.5 – Observada a ausência de um ou mais documentos obrigatórios ou verificado o vencimento de seu prazo de validade, o CMDCA-Macaíba poderá efetuar pesquisa na Internet, dos documentos disponíveis em meio eletrônico. Na impossibilidade de sua emissão ou na inexistência de certidão com prazo de validade vigente e nos casos em que a documentação legal estiver incompleta e inadequada, a instituição terá 05 (cinco) dias.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	01.12.2014 a 05.12.2014
Análise	09.12.2014 a 10.12.2014
Divulgação na sede do CMDCA	12.12.2014
Recurso ao plenário	15.12.2014 a 17.12.2014
Julgamento dos Recursos e Resultado Final	18.12.2014

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

12.1 - Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e não governamentais, a comissão de análise observará os seguintes critérios:

- a) Consonância do projeto com a legislação relacionada à criança e ao adolescente;
- b) Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no Projeto;
- c) Capacidade técnica e administrativa da instituição para executar o projeto;
- d) Adequação e detalhamento da metodologia quanto à abordagem pedagógica, público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;
- e) Proposta de monitoramento e avaliação de resultados;
- f) Adequação do orçamento, coerência entre os valores solicitados, seu objetivo e metas;
- g) Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes nos projetos de atendimento.
- h) Atendimento de todos os itens deste edital;

12.2 – Classificação: Nesta fase, a equipe de avaliação atribuirá pontuação a cada proposta habilitada, conforme os critérios definidos no item 13.1, de modo que serão classificadas para a próxima fase as instituições que somarem o maior número de pontos.

12.3 – Havendo mais de um projeto, de entidades distintas, para a mesma linha de atuação, e ocorrendo empate quanto aos critérios estabelecidos no item 12.1, fica definido como critério de desempate o atendimento exclusivo de crianças/adolescentes em situação de risco social ou pessoal, assim identificado pela Vara da Infância e da Juventude (2ª Vara Cível da Comarca de Macaíba) ou pelo Ministério Público; e, em sendo o atendimento preferencial, será aprovado o projeto da instituição que atender o maior número de beneficiários, aqui considerados as crianças/ adolescentes devidamente cadastradas.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

13.1 - Os recursos serão apreciados pelo colegiado do CMDCA, primeira e última instância administrativa de apreciação.

13.2 - As entidades que não tiveram seus projetos aprovados, pela Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Projetos, poderão interpor recurso até 03 (três) dias úteis, a contar da data de deliberação do CMDCA-Macaíba, em reunião prevista para o dia 18.12.14.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados em duas vias na sede do CMDCA, no horário das 9h às 12h.

13.4 - O recurso deverá ser claro e objetivo em suas alegações, bem como deverá ser protocolado no prazo determinado sob pena de ser indeferido de imediato.

13.5 - Mediante apresentação dos recursos, o colegiado será encarregado de apreciar e emitir os pareceres, os quais serão julgados em reunião extraordinária, a se realizar, caso necessária, no dia 18.12.14, às 14h.

13.6 - Após a emissão do parecer, só poderão protocolar o recurso de forma presencial, não aceitando por meio de fax, e-mail, telefone e outros.

14. DAS PENALIDADES

14.1 – O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do CMDCA-Macaíba as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão das parcelas a serem recebidas;
- c) Suspensão temporária por 2 anos, do direito de apresentar projetos junto ao CMDCA-Macaíba, para financiamento com recursos diretos do FMDCA e para captação de recursos;
- d) Nos casos apurados de má utilização dos recursos ou de desvio de finalidade, será obrigatória a devolução dos valores liberados, sem prejuízo às sanções criminais, cíveis e administrativas;
- e) Demais penalidades previstas em lei.

14.2 – Serão aplicadas sanções por parte do CMDCA-Macaíba quando as infrações versarem sobre o objeto do projeto.

14.2 - Serão aplicadas sanções por parte do CMDCA-Macaíba quando as infrações versarem sobre o descumprimento financeiro do projeto.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 - A entidade que não assinar o convênio no prazo determinado pelo gestor do FMDCA, não receberá o recurso, mesmo tendo o projeto aprovado.

15.2 - O prazo acima será fixado após o gestor do FMDCA oficializar e informar as entidades contempladas, através de correspondência com aviso de recebimento, que terão 48 horas para assinatura do convênio.

15.3 - O prazo acima fixado será improrrogável.

15.4 - O projeto terá vigência até um ano.

15.5 – A entidade terá o prazo de até trinta dias para prestação de contas junto ao gestor do FMDCA.

15.6 - Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA-Macaíba.

15.7 – Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Folha de Rosto

Anexo II – Descrição Técnica do Projeto

Anexo III – Plano de Aplicação

Verônica Bezerra Rodrigues Berto

Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE MACAÍBA-RN**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, Fone (84) 3271-6526

ANEXO I – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(Utilizar papel timbrado da organização)

1. Identificação do projeto:

1.1. Instituição proponente:

1.2. CNPJ:

1.3. Banco

1.4. Agência:

1.5. Conta:

1.6. Site:

1.8. Nome do responsável legal:

1.9. RG:

1.10. Órgão Expedidor:

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do projeto:

3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade de intervenção proposta):

4.1. Objetivo Geral:**4.2. Objetivos Específicos:****5. Beneficiários****5.1. Beneficiários diretos** (especificar):**5.2. Beneficiários indiretos** (especificar):**6. Parceiros:****7. Metodologia** (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho):**8. Metas****8.1 Metas com os respectivos resultados** (descrever as metas quantitativas e qualitativas de forma que sejam mensuráveis):**9. Sistema de Monitoramento e Avaliação**

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação

10. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)**Plano de Trabalho**

Atividade/ Mês	Jan\2015	Fev\2015	Mar./2015	Abr./2015	Dez./2015
					Prestação de contas

11. Orçamento detalhado

Material Permanente				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
Material de Consumo				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de Terceiros				
Quant.	Serviço	Valor		
Obs.:				
1. Sobre a contratação de serviços de terceiro/ pessoa física é necessário o recolhimento do INSS – 11% e ISS – 0,5%				
2. Sobre o valor a receber, os recolhimentos do prestador de serviço, é necessário o cadastramento no INSS e NIS (Número de identificação social), para quem não é cadastrado				
12. Orçamento consolidado				
Rubrica	Valor			
Material Permanente e/ou consumo				
Outros Insumos				
Serviços de terceiros				
Total				

Macaíba, 25/11/2014

Espaço não utilizado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE MACAÍBA-RN**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, Fone (84) 3271-6526

ANEXO II – FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO

1	IDENTIFICAÇÃO	
A	NOME DO PROJETO	
B	EIXO DE ATUAÇÃO	
2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO	
	Nome:	
	CNPJ nº:	
	Registro no CMDCA nº:	Validade do registro:
	Endereço:	Nº:
	Bairro:	Cidade:
	Estado:	CEP:
	Telefone/Fax:	Email:
	Nome do responsável pelo projeto:	
	Telefone/Celular:	Email:
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
A	ANO DE FUNDAÇÃO	
B	MISSÃO DA ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO:	
C	OBJETIVO GERAL DO PROJETO:	
D	CITAR OUTRAS FONTES DE RECURSO CAPTADAS PELA ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO:	
E	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS:	
F	CUSTO TORAL DO PROJETO: R\$	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE MACAÍBA-RN**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Centro, Macaíba/RN, Fone (84) 3271-6526

ANEXO III – FOLHA DE ROSTO

1. Apresentação

O presente Plano de Aplicação tem como objetivo apresentar o financiamento das ações na área da criança e do adolescente para o ano de 2015.

O valor total alocado de janeiro a dezembro na conta corrente do Fundo para Infância e Adolescência será de R\$ (), sendo repassado aos projetos em 12 (doze) parcelas iguais durante o ano de 2015.

2. Dos Objetivos

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como finalidade prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e em consonância com o Plano de Ação para o exercício 2015.

O desenvolvimento das ações acontecerá mediante planejamento adequado com o estabelecimento de planos de trabalho e aplicação.

3. Previsão de receitas por fontes

Especificação / Fonte	Valor R\$	%
Transferência de Recursos	R\$ 599,148,00	100
Doações	-	-
TOTAL	R\$ 599,148,00	100

4. Detalhamento da Aplicação dos Recursos

LINHAS	AÇÕES	VALOR MÁXIMO EM R\$
ESPORTE, CULTURA, ARTE E LAZER	Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção de esporte, cultura, arte e lazer que tenham como foco a inclusão de ações preventivas, de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, inclusive de autores de ato	67.000,00

	infracional.	
ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	Programas destinados a promover o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a dezoito anos, bem como possibilitar a orientação, avaliação e auxílio, por profissionais da área específica, do público alvo, com vistas ao retorno à família biológica ou a adoção, procedendo aos estudos de caso, com vistas à instrução dos processos judiciais, nos termos da Lei n 8.069/90, com redação dada pela Lei n 12.010/09.	180.00000
PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Projetos que visem ofertar aos adolescentes atividades de profissionalização, a fim de possibilitar a futura inserção no mercado de trabalho, inclusive nos termos do art. 118, III, da Lei n 8.069/90.	15.00000
PROGRAMA DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA.	Promover o atendimento e a socialização de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, combatendo o preconceito e a exclusão social, de acordo com art. 2, da Lei n 7.853/89.	50.00000
PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DESTINADO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO	Programa de auxílio à família, à criança e ao adolescente, nos termos do art. 101, inciso IV, da Lei n. 8.069/90, destinado a crianças de seis a doze anos.	28200000
CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	Capacitação e formação profissional continuada dos operadores do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	5.14800
TOTAL		599,148,00

Macaíba, 25 de Novembro de 2014

Verônica Bezerra Rodrigues Berto
Presidente do CMDCA**Espaço não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br